



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**PAAI**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**2020**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**SUMÁRIO**

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	3
III. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI .....	3
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	4
V. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	4
ANEXO ÚNICO - PLANO DE AUDITORIAS .....	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

## **I. INTRODUÇÃO**

Este documento representa o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, desta Seção de Auditoria Interna da Justiça Federal de Alagoas – SAI/JFAL, referente ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto no item 18, do Manual de Auditoria da Justiça Federal da 5ª Região, aprovado através do Ato nº 60/2010, do Presidente daquela Egrégia Corte.

O PAAI contempla as atividades que foram consideradas no planejamento da unidade de controle interno para o exercício de 2020.

## **II. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

A SAI/JFAL é uma unidade vinculada à Direção do Foro desta Seção Judiciária, consoante dispõe a Resolução do TRF da 5ª Região nº 12/2009, cuja estrutura encontra-se definida na referida resolução, e compõe o sistema de controle interno da Justiça Federal, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal, de acordo com o art. 3º da Lei nº 11.798/2008, c/c a Resolução nº 85/2009 do Conselho da Justiça Federal.

A SAI/JFAL tem sua finalidade definida no art. 3º da Resolução nº 85/2009 do Conselho da Justiça Federal.

Esta SAI/JFAL busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação preventiva e orientadora, bem como procura propiciar uma maior interação entre as unidades administrativas desta Seção Judiciária.

Atualmente a força de trabalho desta unidade é composta por 2 (dois) servidores.

## **III. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI**

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na unidade;
- a definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela SAI/JFAL, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelo TRF da 5ª Região;
- a formação dos servidores, vez que os conhecimentos específicos destes poderão restringir as atividades abrangidas.

As atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO ÚNICO.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cabe informar que, durante a execução dos trabalhos, o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, tais como: a realização de auditorias especiais, realização de atividades por exigência de normas regulamentares do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região ou do Tribunal de Contas da União.

A SAI/JFALAL envidará esforços, no sentido de buscar a integração com as demais unidades de auditoria interna da 5ª Região, visando fortalecer o sistema de controle interno. Para tanto, observada a conveniência administrativa, buscará participar dos encontros, presenciais ou à distância, coordenados pela Subsecretaria de Auditoria Interna do TRF5, a fim de promover a troca de experiências e de conhecimentos, das atividades desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna da 5ª Região.

Convém destacar que o pequeno quantitativo de servidores da unidade de auditoria interna dificulta, por vezes, o aperfeiçoamento de rotinas de auditoria, fiscalização e monitoramento.

**V. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Submete-se ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), referente ao exercício de 2020, para conhecimento e aprovação.

Maceió/AL, 29 de novembro de 2019.

**ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA**  
Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Alagoas

**GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA**  
Supervisor Assistente da Seção de Auditoria Interna de Alagoas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE AUDITORIAS**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	<b>OBJETIVO DA AUDITORIA</b>	<b>ESCOPO DO TRABALHO</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Benefício especial	SCI/AL	Avaliar a existência e eficácia dos controles internos no procedimento de concessão de benefício especial	Verificar a instrução processual e a metodologia de cálculo do benefício especial	1º SEMESTRE	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA
2	Aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias	SCI/AL	Avaliar a existência e eficácia dos controles internos no procedimento de aquisição de passagens e concessão de diárias	Verificar a conformidade dos procedimentos de aquisição de passagens e concessão de diárias com a legislação pertinente	1º SEMESTRE	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA
3	Acessibilidade	CNJ	Avaliar a política de acessibilidade	Verificar a conformidade das instalações físicas com a legislação de regência	1º SEMESTRE	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA
4	Folha de Pagamento	TRF5	Avaliação dos controles internos nos processos de folha de pagamento	Verificar a possível existência de acumulação GAE/VPNI; remuneração acima do teto constitucional;	1º SEMESTRE	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

				concessão de pensão; recebimento indevido de rubrica de opção; e demais temas correlacionados, a serem selecionados conjuntamente pelos órgãos de auditoria interna da 5ª Região;		
5	Contas de controle do balanço patrimonial	SCI/AL	Avaliar os bens, valores e obrigações que, mediata ou imediatamente, possam vir a afetar as contas de controle Balanço Patrimonial	Verificar a conformidade dos lançamentos e dos saldos das contas das classes 7 e 8 do Balanço Patrimonial	2º SEMESTRE	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA
6	Contratação direta	SCI/AL	Avaliação dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação de 2019 (arts. 24, I e II, e 25 da Lei nº 8.666/93)	Verificar a conformidade dos procedimentos com a legislação de regência	2º SEMESTRE	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA
7	Bens de consumo e móveis	SCI/AL	Avaliar a consistência contábil das contas referentes aos bens de consumo e móveis durante o exercício de 2019	Verificar os saldos entre os sistemas EMPORIUM, GEAFIN e SIAFI	2º SEMESTRE	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

8	Gestão contratual	TRF5	Avaliar os controles internos na gestão contratual	Verificar a existência e eficácia dos controles internos nos contratos de serviços continuados	2º SEMESTRE	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA
9	Contas de despesas contábeis e orçamentárias	SCI/AL	Avaliação das classificações das despesas contábeis e orçamentárias	Verificar se as classificações contábeis refletem as classificações de despesas orçamentárias	2º SEMESTRE	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA
10	Licitações	SCI/AL	Avaliação dos procedimentos licitatórios referentes ao exercício de 2019	Verificar a conformidade dos procedimentos com a legislação aplicável	2º SEMESTRE	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA